

## RESOLUÇÃO Nº 012, de 25 de outubro de 2023

Designa a composição da Presidência e Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar para um mandato suplementar.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, doravante intitulado Comitê Tubarão e Complexo Lagunar instituído pelo Decreto Estadual nº 838 de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e

**Considerando** que, o mandato dos ocupantes da Presidência e Secretaria Executiva expiraram em 25/10/2023;

**Considerando** que, não houve tempo hábil de se realizar o lançamento do processo eleitoral em reunião da Assembleia Geral;

**Considerando** a importância fundamental da Presidência para convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral, conforme disposto no Art. 44, II, da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017;

### **Resolve:**

Art. 1º. Designar à Presidência e Secretaria Executiva do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar, em caráter de mandato suplementar, com os seguintes representantes:

I - Presidente: Woimer José Back (ACIVALE)

II - Vice-Presidente: Rafael Marques (AGR)

III - Secretário Executivo: Patrício Higino de Mendonça Fileti (AMUREL)

§1º O mandato residual a que se refere o caput deste artigo será cumprido pela atual Presidência e Secretaria Executiva, até que haja a realização do processo eleitoral, que ocorrerá em 21 de novembro de 2023.

§2º O Edital para o processo eleitoral deverá ser objeto de pauta para aprovação na próxima Assembleia Geral a ocorrer após a publicação desta resolução.

§3º No caso de iminente necessidade de realização de Assembleias Setoriais Públicas, o processo eleitoral a que se refere o §1º deste artigo será convocado na reunião da VI. Promover o escrutínio dos votos;

Assembleia Geral imediatamente após a publicação dos resultados das Assembleias Setoriais Públicas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina – SIRHESC.

Tubarão (SC), 25 de outubro de 2023.

**Woimer José Back**

Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, do Complexo Lagunar e bacias contíguas